

RESUMO PÚBLICO
GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL
TIMBERWOOD

Marinha Grande

Abril 2017



O Grupo de Gestão Florestal TimberWood é um conjunto de Aderentes que partilham objetivos comuns no que respeita ao cumprimento de práticas sustentáveis a partir de uma gestão florestal que seja ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável.

Índice Geral		Página
1.	Introdução	1
2.	Política Florestal do Grupo	2
3.	Organograma	3
4.	Partes Interessadas	4
5.	Objetivos do Grupo	4
	a. Objetivos Principais	4
	b. Objetivos Gerais	5
6.	Caraterização da Unidade de Gestão Florestal	5
7.	Produtos e Serviços gerados pela UGF	6
8.	Princípios Gerais da Gestão	7
	a. Princípios do FSC	7
	b. Critérios Pan-Europeus para a Gestão Florestal Sustentável	8
	c. Conformidade Legal	8
	d. Respeito pela Propriedade	8
	e. Planeamento e Prevenção	9
	f. Qualidade das Atividades e Equipamentos e a relação Custo / Benefício	9
	g. Condições aceitáveis de Trabalho	9
	h. Proteção do meio Ambiente	10
	i. Boas relações Sociais	10
	j. Rendimento Económico e Diversidade	10
	k. Controlo e Monitorização	11
	l. Transparência e Comunicação	11
9.	Aspetos e Impactes Significativos	11
10.	Plano de Gestão Florestal "PGF"	12

Índice de Quadros		Página
	Quadro 1 - Composição e Função da UGF do GGFTimberWood	6

 GGFTimberWood	RESUMO PÚBLICO	Edição	02
		Data Edição	15/04/2017
		RP.01	

1. Introdução

O Grupo de Gestão Florestal TimberWood é um conjunto de Aderentes que partilham objetivos comuns no que respeita ao cumprimento de práticas sustentáveis a partir de uma gestão florestal que seja ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável.

O Grupo de Gestão Florestal TimberWood, doravante designado também por GGFTimberWood, é gerido de acordo com o conceito de melhoria contínua e as operações são conduzidas com base no princípio da precaução, procurando evitar os impactos indesejáveis.

A gestão florestal adotada pelo Grupo tem por base o cumprimento da **Legislação aplicável**, e da **Norma de Gestão Florestal *Forest Stewardship Council*: FSC-STD-PRT-01-2012 – Plantações e Florestas Naturais Portugal**.

2. Política Florestal do Grupo

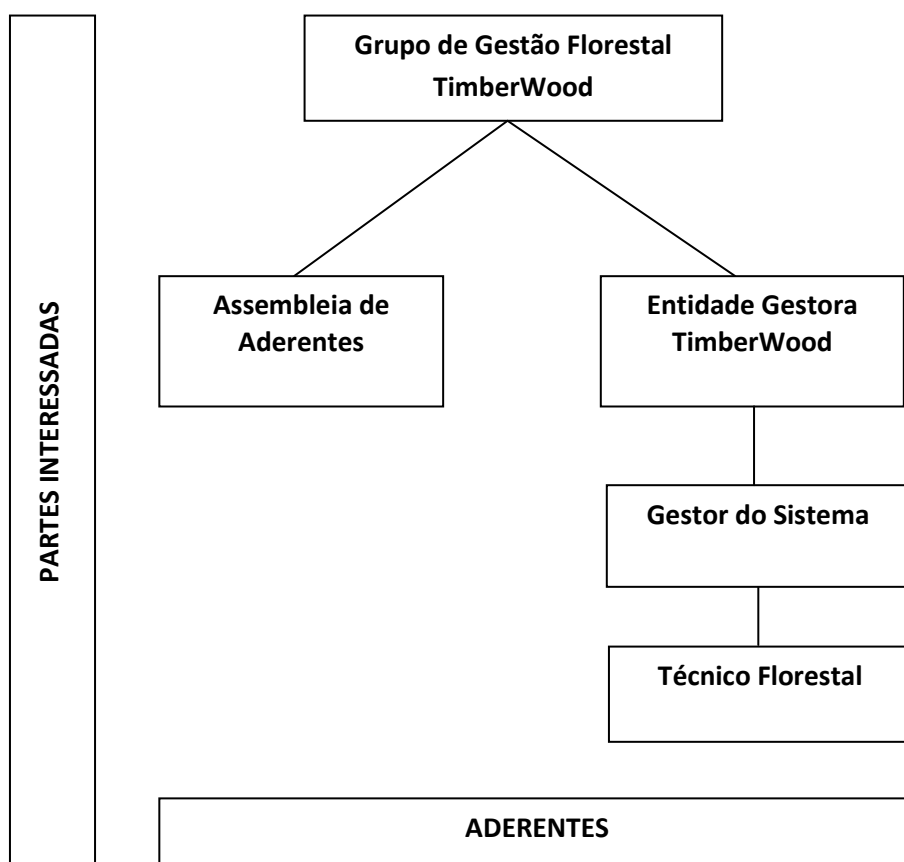
O GGFTimberWood tem por base, uma política florestal direcionada para a melhoria das funções Económicas, Sociais e Ambientais do seu Património Florestal.

A política florestal do Grupo de Gestão Florestal TimberWood através da sua Entidade Gestora define que:

- Cumpre a Legislação aplicável;
- Cumpre os requisitos definidos pelas Regras de funcionamento do Grupo;
- Implementa, desenvolve e promove a Certificação da Gestão Florestal de acordo com os Princípios e Critérios do *Forest Stewardship Council (FSC)* e da Norma 4406:2014, dos *Critérios Pan-Europeus para a Gestão Florestal Sustentável*;
- Adota modelos de gestão que garantem uma produção sustentável e melhoram a resiliência a fatores bióticos e abióticos através do planeamento e das boas práticas florestais;
- Fomenta medidas de gestão favoráveis à conservação e proteção da biodiversidade;
- Adota uma postura de transparência e de divulgação da gestão florestal praticada e de diálogo com as Partes Interessadas;
- Promove a informação e formação das boas práticas sociais, ambientais, ecológicas e de saúde, higiene e segurança das atividades florestais;
- Melhora continuamente a eficácia do Sistema de Gestão Florestal;
- Responde a exigências de mercado pela procura de matérias primas florestais com origem em gestão florestal certificada.

3. Organograma

O Grupo de Gestão Florestal TimberWood é composto por uma estrutura organizacional de responsabilidades, procedimentos, atividades e recursos necessários para a exequibilidade da Unidade de Gestão Florestal (UGF).



4. Partes Interessadas

A comunicação com as Partes Interessadas deve ser efetiva e permanente, devendo assegurar-se a compreensão da atividade, responsabilidades e funções do Grupo e a clareza da mensagem transmitida. Esta comunicação é coordenada entre a Entidade Gestora através do Responsável para a Gestão e a Entidade Certificadora.

As Partes Interessadas podem ser muito abrangentes, desde Indústrias da fileira florestal, prestadores de serviços, clientes, organizações ambientalistas, comunidade local, instituições públicas e privadas, universidades, entidades governamentais, entidades locais e regionais, pessoas individuais, entre outros.

A Lista de Partes Interessadas é revista anualmente, ou sempre que seja considerado necessário. O Responsável para a Gestão do Grupo identifica as Partes Interessadas, com especial atenção ao nível local, fornecendo esta informação à Entidade Certificadora que inclui todas as manifestações recebidas com o devido tratamento.

As reclamações, sugestões ou outras considerações recebidas das Partes Interessadas podem implicar o desenvolvimento de ações ou a alteração dos objetivos definidos, pelo que o Responsável para a Gestão do Grupo deve certificar-se que os recursos e os meios estão disponíveis de modo a cumprir com a comunicação entre as Partes (p.e. website).

5. Objetivos do Grupo

Ao assumir o compromisso em praticar um modelo de gestão florestal adequado aos Princípios e Critérios do FSC, o Grupo partilha diversos objetivos que são alvo de ações específicas e que implicam esforços e recursos variados.

a. Objetivos Principais

O GGFTimberWood é composto por um conjunto de Aderentes (ou Membros) que partilham objetivos comuns no que respeita ao cumprimento de práticas florestais sustentáveis. Os Objetivos Principais são assim definidos:

- Estabelecer e implementar um sistema de gestão florestal sustentável aplicável às áreas sob responsabilidade dos Aderentes do Grupo em conformidade com os Princípios e Critérios do *Forest Stewardship Council* (FSC).
- Promover e desenvolver a certificação da gestão florestal conduzida pelo GGFTimberWood segundo os Princípios e Critérios do FSC.

b. Objetivos Gerais

O GGFTimberWood é gerido de acordo com o conceito de melhoria contínua e as operações são conduzidas com base no princípio da precaução, procurando evitar os impactos indesejáveis.

Os objetivos gerais aplicáveis são definidos de acordo com a seguinte classificação:

- Principais - Promover e manter, de forma consistente e duradoura, a certificação da gestão florestal desenvolvida e conduzida pelo Grupo.
- Produtivos - Estabelecer objetivos produtivos anuais para o Grupo e para cada produto florestal a ser fornecido com o estatuto de certificado ou associado a mensagens relacionadas com a certificação da gestão florestal do Grupo, em função das oportunidades de negócio e dos compromissos previamente assumidos.
- De melhoria - Identificar oportunidades de melhoria, registar e definir ações, de forma a maximizar as potencialidades desejáveis e a evitar eventuais Não Conformidades.
- De conservação - Integrar no seu modelo de gestão os objetivos relacionados com a conservação, incluindo os valores de conservação e Altos Valores de Conservação identificados.

6. Caracterização da Unidade de Gestão Florestal

A Unidade de Gestão Florestal do Grupo é na sua fase de concessão formada por 6 Aderentes que representam 85,3027 hectares, 18 Propriedades (Artigos) que perfazem 27 Parcelas distribuídas por 5 concelhos: Alcobaça, Batalha, Leiria, Marinha Grande e Mértola.

Relativamente ao enquadramento em PROF, a UGF possui 5 Aderentes com Propriedades / Parcelas inseridas em Região Centro Litoral, Sub-Região Homogénea Gândaras Sul e 1 Aderente com Uma Propriedade inserida em Região Baixo Alentejo, Sub-Região Homogénea Margem Esquerda.

A composição e função da Unidade de Gestão Florestal pode ser definida de acordo com o quadro que se segue.

Quadro 1 - Composição e Função da UGF do GGFTimberWood

Composição / Função	Parcelas	ha	%
Eucalipto comum	10	15,8913	19
Pinheiro bravo	16	29,9144	35
Sobreiro	1	39,4970	46
Produção	26	45,8057	54
Conservação - Alto Valor de Conservação	1	39,4970	46

A Propriedade com função de Conservação classificada como Floresta de Alto Valor de Conservação (FAVC) está totalmente inserida em Parque Natural Vale do Guadiana (Rede Nacional de Áreas Protegidas). Quanto ao enquadramento na Rede Natura 2000, esta Propriedade está inserida em:

- Zona de Proteção Especial Vale do Guadiana (Código PTZPE0047) - 39,497 ha;
- Sítio de Importância Comunitária do Guadiana (Código PTCON0036) - 3,685 ha;

A Propriedade possui Plano de Gestão Florestal específico que respeitam as condicionantes afetas bem como as orientações definidas em Plano Setorial de ambas as Diretivas e Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana.

As intervenções preconizadas serão sempre suportadas nas obrigações legais de pedidos de autorização / pareceres / comunicações prévias às respetivas entidades competentes.

7. Produtos e Serviços gerados pela UGF

As Propriedades / Parcelas integrantes do GGFTimberWood proporcionarão um conjunto de produtos lenhosos onde se destaca:

- Rolaria de Folhosas e Resinosas;
- Lenha;
- Biomassa florestal residual.

Os produtos não lenhosos, tais como a cortiça, mel, resina, plantas aromáticas, glande, cogumelos e frutos silvestres são produtos fornecidos pela UGF e que devem ser potencializados pelo Grupo.

Os serviços gerados pela UGF do Grupo são vastos e fornecem externalidades positivas pela implementação de um sistema integrado de gestão sustentável, podem-se considerar os seguintes serviços fornecidos pelo Grupo:

- Proteção e Recuperação do Solo;
- Proteção do Regime Hídrico;
- Suporte à caça e melhoria dos habitats cinegéticos;
- Sequestro e armazenamento de carbono;
- Resiliência biótica e abiótica;
- Biodiversidade;
- Qualidade paisagística e visual;

8. Princípios Gerais da Gestão

A gestão florestal adotada pelo Grupo tem por base o cumprimento da Legislação aplicável, dos *Princípios e Critérios do FSC* e dos *Critérios Pan-Europeus para a gestão florestal sustentável*.

Apesar de não ser obrigatória para o Processo de Certificação implementado, o GGFTimberWood recorre para apoio à gestão do sistema, à Norma 4406:2014, dos *Critérios Pan-Europeus para a Gestão Florestal Sustentável*.

a. Princípios do FSC

- Princípio 1 – Obediência às leis e aos princípios do FSC;
- Princípio 2 – Posse e direito de uso e responsabilidade;
- Princípio 3 – Direitos dos povos indígenas (princípio não aplicável a Portugal);
- Princípio 4 – Relações comunitárias e direitos dos trabalhadores;
- Princípio 5 – Benefícios da floresta;
- Princípio 6 – Impacte ambiental;
- Princípio 7 – Plano de gestão;
- Princípio 8 – Monitorização e avaliação;
- Princípio 9 – Manutenção de florestas de alto valor de conservação;
- Princípio 10 – Plantações.

b. Critérios Pan-Europeus para a Gestão Florestal Sustentável

Critério 1 – Manutenção e aumento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para os ciclos globais do carbono;

Critério 2 – Manutenção da saúde e vitalidade dos ecossistemas florestais;

Critério 3 – Manutenção e fomento das funções produtivas das florestas (lenhosas e não lenhosas);

Critério 4 – Manutenção, conservação e fomento apropriado da diversidade biológica nos ecossistemas florestais;

Critério 5 – Manutenção e fomento apropriado das funções protetoras na gestão das florestas (principalmente água e solo);

Critério 6 – Manutenção de outras funções e condições socioeconómicas.

c. Conformidade Legal

As ações e orientações adotadas pelo Grupo devem ter em atenção os requisitos estabelecidos na legislação vigente. Para tal, o Grupo através da Entidade Gestora identifica e actualiza a Legislação aplicável, e disponibiliza uma Lista resumida para os Aderentes poderem consultar.

d. Respeito pela Propriedade

Os direitos e os interesses dos proprietários ou de quem os represente formalmente devem ser assegurados.

A posse e direitos de uso de longo prazo sobre a terra e os recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.

Os direitos de uso florestal de longo prazo da terra devem ser claramente evidenciados.

A floresta é acessível aos detentores locais de direitos, desde que não comprometa a função ecológica ou os objetivos definidos para a mesma.

São adotados mecanismos adequados para a resolução de disputas sobre a posse da terra ou direitos de uso. Todas as operações florestais a decorrer que estejam na origem da disputa devem ser suspensas até resolução da mesma.

e. Planeamento e Prevenção

O planeamento das atividades florestais é fundamental para evitar situações indesejáveis e impactantes, assegurar os objetivos produtivos e de manutenção da integridade e vitalidade dos recursos.

No âmbito das intervenções florestais preconizadas, as Propriedades / Parcelas do Grupo são objeto de caracterização e análise, definindo-se as intervenções /operações, meios e recursos adequados à realidade da estação.

As operações devem ser suspensas quando não seja possível a sua execução conforme planeado, ou se encontrem situações não previstas ou duvidosas, devendo-se nestes casos procurar informação e orientação.

Os Planos de Gestão Florestal (PGF) baseiam-se em modelos de silvicultura adaptados às especificidades da estação de cada Propriedade / Parcela, sendo revistos e atualizados de acordo com as necessidades verificadas.

f. Qualidade das Atividades e Equipamentos e a relação Custo / Benefício

Deve optar-se pela realização de operações cujos custos não comprometam a viabilidade económica do investimento e que sejam tecnicamente adequadas aos recursos e à situação a que se aplicam.

Os equipamentos mecanizados utilizados nas operações devem ser adequados e estar em boas condições de operação, de forma a serem proporcionadas condições de segurança às pessoas envolvidas, evitados impactes ambientais indesejáveis e assegurados os resultados desejados.

No caso de avarias, a operação deve ser suspensa e a reparação providenciada.

g. Condições aceitáveis de Trabalho

Deve haver preocupação com a segurança, a saúde, a higiene, os direitos e as obrigações no trabalho florestal, de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Na execução das operações, os operadores das máquinas e demais trabalhadores devem utilizar os Equipamentos de Protecção Individual (EPI) e respeitar a sinalização, as inclinações, as distâncias mínimas e outras indicações de segurança, de modo a não pôr em risco a sua saúde nem a de outras pessoas.

h. Proteção do meio Ambiente

Os recursos naturais, em quantidade e qualidade, assim como o equilíbrio entre eles, são essenciais a todas as formas de vida, assegurando a perpetuidade do sistema florestal.

A gestão florestal deve conservar a diversidade biológica e os valores a ela associados, os recursos hídricos, os solos, os habitats protegidos, os ecossistemas, mantendo assim as funções ecológicas e a integridade das florestas.

Os impactes ecológicos devem ser avaliados antes do início das operações que possam causar perturbações nos habitats, devendo para isso analisar os Planos Setoriais do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) onde se inserem Propriedades da UFG do Grupo.

i. Boas relações Sociais

A diversidade de interesses dos cidadãos para com os recursos e estruturas geridas e utilizadas deve ser tida em consideração.

A comunicação com a comunidade assume uma grande importância e tem por objetivo assegurar o respeito e cumplicidade necessárias para o bem comum.

As operações de gestão florestal devem manter ou potenciar o bem-estar social e económico a longo prazo dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.

Devem ser dadas às comunidades locais ou adjacentes às áreas florestais sob gestão, oportunidades de emprego, formação e outros serviços.

A gestão florestal do Grupo deve cumprir a legislação e regulamentação aplicáveis relacionadas com a saúde e segurança dos trabalhadores. Todos os trabalhadores devem auferir de uma remuneração justa, que cumpra ou exceda o definido na legislação aplicável, ter formação relevante em higiene, saúde e segurança na sua função.

j. Rendimento Económico e Diversidade

A viabilidade económica da gestão florestal é determinante para a perpetuidade do sistema, justificando as preocupações sociais e ambientais essenciais. A avaliação adequada dos investimentos e das receitas obtidas e a dimensão alcançada pelo Grupo são mais valias importantes.

O Grupo promove o aproveitamento o mais diversificado possível dos recursos, como forma de gerar rentabilidade e movimentar diferentes negócios, além de proporcionar diversidade na paisagem.

k. Controlo e Monitorização

O Controlo do cumprimento dos requisitos legais, Regras e Regulamento Grupo, assim como do planeamento, das atividades florestais, as boas práticas florestais, a implementação das ações corretivas, preventivas ou de melhoria, entre outros, é realizado através da monitorização do sistema e vistorias realizadas por Técnicos capacitados (internos ou externos) e coordenado pelo Gestor do Grupo (que pode também realizar vistorias).

É através da monitorização que, entre outros aspetos, é possível identificar e avaliar deficiências ou falhas no desempenho da gestão e, em função dos resultados obtidos, tomar decisões estruturais ao nível dos Aderentes, do Grupo e da UGF.

Por outro lado, permite o reconhecimento da adequação dos objetivos e da eficácia dos procedimentos implementados para a gestão do Grupo, Aderentes e das áreas, assim como a comparação de resultados e a análise de mudanças ocorridas.

A monitorização é realizada de forma apropriada à escala e à intensidade da gestão florestal, para avaliar o estado da floresta, as produções de cada produto florestal, os impactes sociais e ambientais, assim como as atividades de gestão e seus Aderentes.

l. Transparência e Comunicação

A transparência e comunicação interna e externa são fatores essenciais, não só para o bom funcionamento do Grupo, mas também, para uma gestão florestal eficiente e, mais especificamente, para garantir a credibilidade do Grupo na fileira que representa.

Por outro lado, para além de promover a divulgação dos compromissos, objetivos e resultados, pretende interagir e tratar, de acordo com os procedimentos aplicáveis, todas as comunicações, reclamações, oportunidades de melhoria ou outras manifestações provenientes das Partes Interessadas.

9. Aspetos e Impactes Significativos

É considerado aspeto significativo qualquer elemento no âmbito da Gestão Florestal, susceptível de interagir com o ambiente e assim causar um Impacte significativo.

De forma genérica, os aspetos significativos associados à atividade florestal dizem respeito a:

- Instalação e exploração de Povoamentos regulares de espécies exóticas exploradas em rotações curtas;

- Utilização e trânsito de equipamentos mecanizados e pesados;
- Consumo e manuseio de óleos e combustíveis derivados de petróleo;
- Aplicação de fertilizantes e produtos fitossanitários;
- Geração de diversos resíduos;
- Situações de emergência (acidentes pessoais, incêndios e derrames de produtos perigosos).

Os impactes resultantes da atividade florestal dizem respeito a alterações:

- Do meio Físico - características físicas e químicas do solo e a sua perda (erosão), comportamento e qualidade das águas, qualidade do ar, alteração da paisagem;
- Do meio Biológico - saúde ou dinâmica populacional de espécies da fauna ou flora e de seus habitats;
- Do meio Antrópico - saúde e segurança dos trabalhadores e das pessoas envolvidas, danificação de infra-estruturas e do património cultural.

10. Plano de Gestão Florestal "PGF"

O Plano de Gestão Florestal do Grupo é um instrumento de ordenamento florestal que regula, no tempo e no espaço, as intervenções de natureza cultural e/ou de exploração, visando a produção sustentada de bens ou serviços, determinada por condições de natureza económica, social e ecológica.

O GGFTimberWood definiu como estratégia para o Sistema de Gestão Florestal Sustentável a produção de um *Modelo de PGF simplificado* e personalizado para o património florestal do Aderente. O Modelo PGF do Grupo baseia-se nas especificidades das Propriedades e define a orientação da gestão ao nível da Parcela num horizonte de 20 anos. A gestão preconizada é enquadrada nas orientações estabelecidas em PROF, adaptada à realidade da estação, assente em procedimentos objetivos, elementares e intuitivos, simplificando a implementação das Regras, Intervenções preconizadas, as Orientações e as Boas Práticas Florestais por parte dos Aderentes e a eficácia da Monitorização dos processos por parte da Entidade Gestora.

Todas as revisões efetuadas aos Planos de Gestão Florestal obriga a uma reedição dos mesmos, com fornecimento de novas edições ou adendas aos Aderentes, com o objetivo de tomarem conhecimento das alterações.

A cartografia da UGF do Grupo é disponibilizada mediante solicitação à Entidade Gestora.